



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Junior Martins

PROJETO DE LEI Nº 82 / 2025

“Denomina UPA ALVIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA”

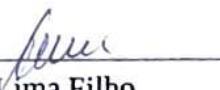
A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A UPA – Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Rua Joanhinha Prates, no Bairro Alice Maia, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Alvimar Gonçalves de Oliveira**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 07 de maio de 2025.



Vereador Martins Lima Filho
Autor da proposição

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
07/05/2025	
HORA: 13h	
Ass: KCRgaldeira	